



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2023**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa como fiscal titular o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7**, e como fiscal substituta, a servidora **DÉBORA GURGEL MARQUES, Matrícula nº101.630-0**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato Nº 02/2023**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, em 07/02/2023, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

  
**RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

## **TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO**

**REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7** e **DÉBORA GURGEL MARQUES, Matrícula nº101.630-0**, declaram neste ato, estarem cientes de suas indicações, bem como das responsabilidades por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do **Contrato nº02/2023**, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

  
**REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR**  
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

  
**DÉBORA GURGEL MARQUES**  
Coordenador de Unidade/Assistente Especial